



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/2012

Referenda o ato da Vice-Presidência que deferiu folga compensatória ao Desembargador Presidente em exercício David Alves de Mello Júnior, no dia 29.6.2012.

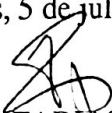
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Exmo. Desembargador David Alves de Mello Júnior, formulada por meio da petição TRT n. 027961/2012, e as demais informações constantes nos autos do processo TRT n. MA-174/2009,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Vice-Presidência (Portaria nº 721/2012/SGP) que deferiu folga compensatória, no dia 29.6.2012, ao Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, que se encontrava no exercício da Presidência, em virtude de sua atuação no plantão judiciário no período de 18 a 25.6.2012, ficando dois dias de folga para usufruto em data oportuna.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região